



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA G.P. Nº 1055/2013 São Luís, 5 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação da Excelentíssima Juíza Rafaella Messina Ramos de Oliveira, de 26/8/2013, constante no PA-4770/2013,

R E S O L V E

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a partir de 2/9/2013, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora RAFAELLA MESSINA RAMOS DE OLIVEIRA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, referentes ao 1º período de 2013, anteriormente marcadas de 5/8 a 3/9/2013, para serem usufruídas em 30/9 e 1º/10/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ilka ESDRA SILVA ARAÚJO'.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO